

CRONOGRAMA REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL – 2023

- 01 - Janeiro – dia 19 – Quinta-feira**
- 02 - Fevereiro – dia 17 – Quinta-feira**
- 03 - Março – dia 16 – Quinta-feira**
- 04 - Abril – dia 20 – Quinta-feira**
- 05 - Maio – dia 25 – Quinta-feira**
- 06 - Junho – dia 22 – Quinta-feira**
- 07 - Julho – dia 20 – Quinta-feira**
- 08 - Agosto – dia 24 – Quinta-feira**
- 09 - Setembro – dia 21 – Quinta-feira**
- 10 - Outubro – dia 19 – Quinta-feira**
- 11 - Novembro – dia 23 – Quinta-feira**
- 12 - Dezembro – dia 07 – Quinta-feira**

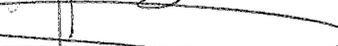
Janaina Schultz – Presidente do Conselho Fiscal



Altamiro José Severino Bauer – Membro do Conselho Fiscal



Claudioimar Zatera – Membro do Conselho Fiscal



Pedro F. Martins Swarça – Membro do Conselho Fiscal



Ps. Ao teor do artigo 59, da Lei Nº. 2571/2001, ainda vigente, o Conselho fiscal deve se reunir à suas atividades, ordinariamente a cada 3 (três) meses, todavia, ao exercício do pro-gestão, do qual é signatário, o conselho buscará e se esforçará reunir-se de modo periódico em menor prazo (mensal - bimestral) até efetiva alteração legislativa.